

MUNICÍPIO DE PARNAIBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.676/2021.

*Dispõe sobre a denominação
à via pública e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Professor Apurian Leal Braga**, a atual via pública sem denominação, paralela à Rua Professor Paulo Meireles Melo no Bairro Primavera, neste Município.

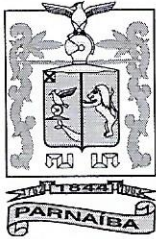
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 22 de Fevereiro de 2021.

CARLSON PESSOA

Carlson Augusto C. Pessoa
Carlson Augusto C. Pessoa
Vereador do DEM



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

BREVE HISTORICO DO HOMENAGEADO PROFESSOR APURIAN LEAL BRAGA

Era professor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) docente de matemática da Universidade Federal do Delta (UFDPAr). Residiu em Parnaíba nas décadas de 80 e 90 onde ministrou aulas no Campus Ministro Reis Veloso, na então UFPI , hoje UFDPAR. Participou efetivamente das discursões do crescimento do Campus e de várias outras discursões e projetos para o desenvolvimento da cidade de Parnaíba. Mesmo radicado em Teresina nas últimas décadas, ele mantinha diariamente contato com seus amigos de Parnaíba para saber e opinar sobre os assuntos importantes da cidade.